RESOLUÇÃO Nº 74/92

Concede Título de Cidadão Matogrossense ao Dr. Luiz Roberto da Fonseca.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Artigo 1º — Conceder ao Dr. LUIZ ROBERTO DA FONSECA o Título de Cidadão Matogrossense.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de maio de 1992.

Deputado MOISÉS FELTRIN — Presidente
Deputado ROBERTO FRANÇA — 1º Secretário
Deputado Romoaldo Júnior — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 88/92.

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Dr. Alcyr Bóris de Souza Meira.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Artigo 1º — Outorgar o Título de "Cidadão Mato-grossense" ao Dr. Alcyr Bóris de Souza Meira.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 1.992.

Deputado Moisés Feltrin — Presidente
Deputado Roberto França — 1º Secretário
Deputado Hermes de Abreu — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 89/92.

Aprova Convênios ICMS 71 a 95/91 e Protocolo ICMS 44/91.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe o artigo 26, inciso XXVII da Constituição Estadual.

R E S O L V E :

celebrados na 65ª Reunião do Conselho Nacional de Po-

Artigo 1º — Aprovar os Convênios ICMS 71 a 95/91.

lítica Fazendária bem como o Protocolo ICMS 44/91.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 1.992.

Deputado Moisés Feltrin — Presidente
Deputado Roberto França — 1º Secretário
Deputado Hermes de Abreu — 2º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

C O M U N I C A D O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT., faz saber a quem possa interessar, que conforme consta no Edital nº 001/92 afixado no átrio da Prefeitura e que no período de 04 à 22 de maio de 1992, no horário das 08 às 10 horas e das 14 às 16 horas, na Secretaria de Administração à Av. D. Leopoldina, nº 19, no prédio da Prefeitura, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Concurso Público, de realização simultânea, destinados ao provimento dos cargos públicos municipais abaixo relacionados:

CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
Mecânico	Alfabetizado	Cr$ 287.326,00
Aux. de Mecânica	Alfabetizado	Cr$ 116.450,00
Operador de Máquinas	Alfabetizado	Cr$ 248.840,00
Motorista	Alfabetizado	Cr$ 200.000,00
Motorista (Saúde)	Alfabetizado	Cr$ 234.000,00
Construtor	Alfabetizado	Cr$ 223.890,00
Operador de VT	Alfabetizado	Cr$ 116.450,00
Enc. de motor/luz	Alfabetizado	Cr$ 116.450,00
Vigia	Alfabetizado	Cr$ 116.450,00
Serviços Gerais	Alfabetizado	Cr$ 116.450,00
Zeladora	Alfabetizado	Cr$ 116.450,00
Copeira	Alfabetizado	Cr$ 116.450,00
Encarregado PCR	Alfabetizado	Cr$ 116.450,00
Fiscal	1º Grau Completo	Cr$ 147.370,00
Escriturário	1º Grau Completo	Cr$ 147.370,00
Aux. de Contabilidade	1º Grau Completo	Cr$ 147.370,00
Aux. de Secretaria	1º Grau Completo	Cr$ 147.370,00
Aux. de Tributação	1º Grau Completo	Cr$ 147.370,00
Almoxarife	1º Grau Completo	Cr$ 147.370,00
Bibliotecário	1º Grau Completo	Cr$ 147.370,00
Agente de Saúde	1º Grau Completo	Cr$ 147.370,00
Telefonista	1º Grau Completo	Cr$ 147.370,00
Recepcionista	1º Grau Completo	Cr$ 147.370,00
Enc. Tributação	2º Grau Completo	Cr$ 184.100,00
Agente Administrativo	2º Grau Completo	Cr$ 184.100,00
Aux. de Enfermagem	2º Grau Completo	Cr$ 184.100,00
Contador	Nível Superior	Cr$ 289.000,00

O Edital na íntegra, estará a disposição dos interessados, e, poderá ser conseguido junto à Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura. Maiores informações pelos telefones (065) 526-1219 e (065) 526-1233.

Porto dos Gaúchos-MT., em 27 de abril de 1.992.

JOSÉ ANTÔNIO CASTILHO
Prefeito Municipal

C = 1909 3 x 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/92

REPUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tapurah (MT).. no uso de suas atribuições, tendo em vista o não comparecimento de interessados aos atos licitatórios previstos para às 15:00 horas do dia 26.05.92, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 24, 27 e 28 de abril do corrente, resolve marcar nova data de limite para a entrega dos envelopes de Documentação e Propostas, a qual ocorrerá até às 15:00 horas do dia 29 de junho de 1.992, na sede da Prefeitura Municipal.

O Edital completo poderá ser retirado durante o horário normal de expediente, na Secretaria Municipal de Finanças mediante a taxa não reembolsável de Cr$ .... 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).

Prefeitura Municiapl de Tapurah, aos 28 de maio de 1.992.

GILBERTO JOAO BRISOT
Prefeito Municipal
Conhecimento — 2048

3 — 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL — 1.992.

E D I T A L

A Drª Kélia Angelina Duarte Vassoler, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10/92 de 02.04.92, pelo presente Edital torna público que foram aprovados nas provas escritas realizadas, pelos candidatos seguintes: Agente Administrativo: Angela Gomes Mobilia, José Xavier Filho, Marcos Ivan Lopes Valdirene da Silva Brito, Valdinei Bonifácio Pereira, Dalva Coelho Araújo, Vilmar Bokorni, Ulisses Gomes, Mateus dos Anjos Silva, Maria Aparecida Diedzec, Sonia Maria Cordeiro, Luiz Carlos Catelão, Silvana Aparecida de Melo, Sonia Rosangela de Melo Machado. Agente de Saúde: Selia dos Santos Moretti, Ercilia Terezinha Socoloski, Laura Rodrigues, Ajudante de Padeiro: José Germano de Souza, Atendente de Saúde: Maria Raquel dos Santos, Lucinei Alves. Auxiliar Administrativo: José Luiz Caboclo. Auxiliar de Contabilidade: Elizabeth Rosa. Auxiliar de Enfermagem: Vera Lúcia Belém, Benedita Nobre Ribeiro, Maria Barbara de Oliveira, Marly Terezinha Lopes Sant'Ana, Maria Lúcia Fernandes, Luiza de Fátima Gomes, Noeli do Carmo Silva Filipini. Cozinheira: Rosa Martins José, Luciana Bezerra de Melo, Ana do Rosário da Silva, Maria da Conceição Oliveira Lima. Lavador: Jurandir Aparecido de Almeida. Microscopista: Nilva dos Santos Bonini. Monitora: Aldicéia Calheiros Verediano, Maria da Conceição Caboclo, Marli Rodrigues da Silva. Motorista: Pedro de Almeida Telles, João Brito de Lima, Chidide Bernardino de Lima, Clemente Francisco dos Santos, Carlos Alberto Celestino, Jaime Candido Vasconcelos, Mário da Cruz Lima, Manoel da Silva. Encarregado de Esportes: Cristiano de Fátimo Alexandre. Encarregado de Obras: Ivan Calheiros Gomes, Dirceu Gonçalves Molina, Adão Macedo dos Santos. Funileiro: Luiz Lourival Marinheiro. Guarda: Antônio Ferreira da Silva. Magistério: Antônia de Lurdes Garcia Gae, Eliane Tereza Parazzi, Maria Izabel de Aguiar Navasconi, Maria Arlete Gasques Rizzato, Aparecida Correa da Silva. Operador de Máquina: Paulo Cezar Leite, Antônio Leonel Ferreira. Operador Vaca Mecânica: Odete Carnevali Lavagnolli, Rui Pereira Avelar, Pedro Ferreira da Silva. Padeiro: Marli Soares dos Anjos. Pedreiro: Vilson Gonzales Molina, José Luiz Moraes. Recepcionista: Tereza Pereira, Sônia Maria da Rosa, Maria Rosa Gouveia dos Anjos, Maria Izabel de Lima, Valdivânia Kolodziej, Vilma Lopes da Rocha. Servente: Roselina Martins Sales, Sonia Maria Barbosa Abreu, Maria José Barbosa, Maria Aparecida Marino. Maria Edileusa Barbosa Pacheco, Ivonete Alexandre dos Santos, Maria Aparecida da Silva Santos, Ivone Lino do Nascimento, Tereza Regina de Campos, Maria Ivete da Cruz, Maria Aparecida da Cunha. Telefonista: Gleicy Jaqueline Schneider. Técnico Agrícola: Carlos Alberto de Almeida, André Marciano de Almeida. Elcio José Trentin, Trabalhador Braçal: Maria Pereira da Silva, Helena Jesus Soares Santiago, Iraci Ferreira do Nascimento, Neiva Pereira da Silva, Joana Klen França. Supervisora: Ivone Antônia da Rosa Almeida. Zeladora: Eny Silva da Cruz, Irene Aparecida Martins Campos, Euzelina da Silva, Maria Sonia Pinheiro da Costa, Rosalina Ferreira da Rocha. A relação dos classificados será publicada oportunamente juntamente com a convocação para exames médicos, Oportunamente será designada a data de posse para os candidatos classificados. São José do Rio Claro, 22 de maio de 1.992. Kélia Angelina Duarte Vassoler — Secretária Geral.

Conhecimento — 2044

REPARTIÇÕES FEDERAIS

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS — EMBRATEL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE COCB-005/92

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. — EMBRATEL, faz público para conhecimento dos interessados, que receberá até às 15:00 horas do dia 16.06.92, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, 258 Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT., propostas para a venda dos materiais abaixo:

12 (doze) máquinas teleimpressoras (telex) — Olivetti TE-315;

. 08 (oito) lotes de partes, peças e componentes para máquinas teleimpressora (telex) — Olivetti TE-315;

. 808 (oitocentos e oito) baterias.

Os bens poderão ser vistoriados no período de 01 a 16.06.92, no horário comercial.

O edital contendo informações detalhadas do convite, poderão ser retirados no endereço acima.

Comissão de Alienação
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. — EMBRATEL

TERCEIROS

SÚMULA DO ESTATUTO DO SINDJUFE/MT.

ESTATUTO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TITULO I

DA CONSTITUICAO, PRERROGATIVAS, DIREITOS E DEVERES

CAPITULO I - DO SINDICATO

SECAO I - Constituição

Art. 1º - O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso - SINDJUFE/MT, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundado na 1ª Assembléia da Categoria em 09 de abril de 1988, com sede em Cuiabá e Foro em Mato Grosso, é uma entidade representativa dos Servidores do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O SINDJUFE/MT tem por finalidade precipua a união, a defesa dos direitos e interesses dos Servidores Públicos Federais do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso, a solidariedade e a participação na luta dos trabalhadores.

(...)

CAPITULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A todo indivíduo que, por vínculo empregatício, celetista ou estatutário, integre, ativa ou inativamente, o quadro permanente do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso.

(...)

CAPITULO II - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO SINDJUFE/MT

SECÃO I - Constituição da Diretoria Executiva

Art. 17 - A Administração do Sindicato será exercida por uma Diretoria Executiva composta de 05 (cinco) membros e 04 (quatro) suplentes.

Art. 18 - Compõem a Diretoria Executiva as seguintes pastas:

a) Presidência;
b) Secretaria Geral;
c) Secretaria de Finanças;
d) Secretaria de Promoções e Comunicação;
e) Secretaria de Assuntos Jurídicos; e
f) Suplentes.

D.G.

PERDIGÃO DA AMAZÔNIA S.A.

CGCMF Nº 24.973.927/0001-76

Capital Autorizado	Cr$ 20.000.000.000,00
Capital Subscrito	Cr$ 12.635.981.625,00
Capital Integralizado	Cr$ 12.635.981.625,00

Extrato da Ata da 25ª (Vigésima Quinta) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, Realizada em 15 de abril de 1.992.

Às 12:00 (doze) horas do dia 15 de abril de 1992, na sede social, sita à Rodovia dos Imigrantes, Km. 2,3, Distrito Coxipó da Ponte, nesta Capital e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Perdigão da Amazônia S.A., para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) A emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 26.470.600 (vinte e seis milhões, quatrocentas e setenta mil e seiscentas) Ações Ordinárias Nominativas, todas no valor de Cr$ 5,78 (cinco cruzeiros e setenta e oito centavos), perfazendo o total de Cr$ 153.000.068,00 (cento e cinquenta e três milhões e sessenta e oito cruzeiros), subscritas pela acionista Perdigão Alimentos S.A. b) A emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 51.384.100 (cinquenta e hum milhões, trezentas e oitenta e quatro mil e cem) Ações Preferenciais Nominativas de Classe "B", todas no valor de Cr$ 5,78 (cinco cruzeiros e setenta e oito centavos), perfazendo o montante de Cr$ ..... 297.000.098,00 (duzentos e noventa e sete milhões e noventa e oito cruzeiros), subscritas pela acionista Perdigão Alimentos S.A. c) Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias Nominativas de Ações Preferenciais Nominativas de Classe "B" de 15 de abril de 1992, assinado pelos Senhores Nelson Vas Hacklauer e Ruy Ferreira Borba Filho, representantes da Empresa emissora e da acionista subscritora. Referida Ata foi encerrada em 15 de abril de 1992, tendo o seu texto integral sido lavrado em Livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 920.092.411 em 19 de abril de 1992.

Conhecimento — 2053